ANEXO I

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente**
Responsável pela demanda:	**Cleverson Cason**
Matrícula:	**10152/4**
E-mail institucional:	**secretariadeagricultura@caibi.sc.gov.br**

2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

2.1 - Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação justifica-se pelo uso intensivo dos veículos/máquinas da frota da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente nos serviços pertinentes a transporte de pessoal, de materiais e atendimentos aos serviços solicitados pela população, gera desgastes naturais dos pneus de uso e/ou quilometragem percorrida. A finalidade da contratação da prestação de serviço de manutenção automotiva é manter a manutenção preventiva e corretiva destes veículos/máquinas em dia, seguindo os parâmetros para que os mesmos estejam sempre em perfeitas condições de funcionamento.

2.2 - Descrição sucinta do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS PNEUS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SEC. MUN. DE DESEN. RURAL, AQUI. E MEIO AMBIENTE.

2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto a habilitação e qualificação do contratado, em análise observamos o preço apresentado pela empresa, estando eles compatíveis com os praticados no mercado. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha.

2.4 – Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual.

05 Serviços de desmontagem/montagem de pneu
04 Serviços de troca de pneu
04 Serviços de deslocamento
05 Serviços de conserto de pneu
02 Serviços de conserto de câmara
01 Serviço de enchimento de água
01 Serviço de enchimento de máquina
01 Serviço de válvula quente

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23 c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contração.

Valor R$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais)

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade

Após finalização do pedido: Imediato

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alto

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta.

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica. A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação de empresa especializada em serviços e reparos na manutenção de pneus foi ODIVAN CESAR AROSSI – ME inscrito no CNPJ 01.618.274/0001-01

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi em 06 de março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CLEVERSON CASON
Data: 09/03/2026 13:59:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cleverson Cason